

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: bbqviiuy SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 12/02/2025 Projeto de lei nº 112/2025 Protocolo nº 711/2025 Processo nº 244/2025</p>	
<p>Autor: Dep. Dilmar Dal Bosco</p>		

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL
O C.T.G - CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS
"ESTÂNCIA DA AMIZADE", e dá outras
providências.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Artigo 37, inciso III, e Artigo 39, ambos da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública Estadual o C.T.C - Centro de Tradições Gaúchas "Estância da Amizade", com inscrição no CNPJ n.º 32.946.022/0001-35, localizado no município de Sinop no Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de iniciativa legislativa, na modalidade de Projeto de Lei, amparado no Artigo 37, inciso III, c/c, Artigo 39, ambos da Constituição Estadual de Mato Grosso, que tem por finalidade declarar de Utilidade Pública Estadual o C.T.G - Centro de Tradições Gaúchas "Estância da Amizade", com inscrição CNPJ n.º 32.946.022/0001-35, localizado no município de Sinop/MT.

Com fortes raízes sulistas em sua formação cultural, o município de Sinop-MT recebeu muitos dos seus pioneiros vindos dos estados do Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul. Esses desbravadores trouxeram consigo a saudade dos costumes e da vida no campo, que sempre fizeram parte dos sentimentos da comunidade local.

Com o passar dos anos, surgiu a necessidade da criação de uma entidade que verdadeiramente representasse e cultuasse a tradição gaúcha em sua essência, de modo que não houvesse prejuízo à organização e manutenção de aspectos da cultura gaúcha na cidade de Sinop.



De modo que, em 1º de março de 1991, foi fundado o C.T.G - Centro de Tradições Gaúchas "Estância da Amizade", na cidade de Sinop-MT, que é uma sociedade civil com personalidade jurídica de direito privado e sem fins lucrativos.

As atividades sociais do C.T.G "Estância da Amizade" são limitadas ao culto à tradição gaúcha de acordo com as diretrizes emanadas pelo Movimento Tradicionalista Gaúcho do Rio Grande do Sul.

O C.T.G "Estância da Amizade" tem como finalidade:

- a) Cultuar e reviver as tradições do Rio Grande do Sul;
- b) Pesquisar o que estiver ligado ao passado histórico do Rio Grande do Sul e Mato Grosso, procurando sempre apoiar a elevação moral e o nível cultural do seu povo;
- c) Organizar museu e biblioteca tradicionalista;
- d) Promover o intercâmbio cultural com os demais Centros de Tradições Gaúchas e apoiar instituições culturais para a preservação das tradições do Rio Grande do Sul e do Mato Grosso;
- e) Comemorar o aniversário de fundação do C.T.G e as datas cívicas do Rio Grande do Sul, Mato Grosso e do Brasil.
- f) Organizar e realizar bailes, rodeios, crioulos, festivais culturais e artísticos, ciclos de palestras com órgãos de cultura do município de Sinop, do estado do Rio Grande do Sul e Mato Grosso;
- g) Promover ou participar de campanhas sociais com a finalidade de preservar e elevar os bons costumes e o nível moral da família.

O C.T.G foi resultado e desejo da comunidade pioneira de Sinop, das crianças, jovens, adultos e idosos para cultuar a tradição gaúcha. Somando a isto, o trabalho desempenhado em conjunto com a sociedade vem transcendendo as atividades desenvolvidas em âmbito social e cultural.

Posto isto, é justificativa necessária para apresentar a presente iniciativa legislativa, esperando-se que a mesma seja recebida, processada, analisada, votada e aprovada pelas Comissões permanentes, e por fim, votada e aprovada pelos membros deste Parlamento Estadual, como medida de direito e justiça.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 11 de Fevereiro de 2025

Dilmar Dal Bosco
Deputado Estadual